



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05067/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º114/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 43.956,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA**:

AMED MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, com sede na Rua Cesário Travassos, n.º98, Vila Conceição, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º16.506.872/0001-66, neste ato representada pelo Sr. **WALDI BINATTI JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º21.584.548-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º184.305.378-05.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º03/2018 na Cláusula VII, item 7.1 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05067/2017.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º03/2018 por mais 12 (doze) meses.

Item	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.06.0032-8 - HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	HR	444	R\$ 99,00	R\$ 43.956,00

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-203
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Serviços preventivos e corretivos em equipamentos médicos.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da Nota de Empenho nº723-000 no valor de R\$ 43.956,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º03/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 de janeiro de 2020.

Pela Contratante:

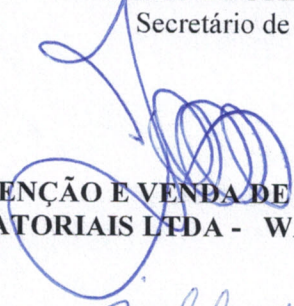

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal


FABIO FLORES NANI

Secretário de Saúde

Pela Contratada:


**AMED MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
LABORATORIAIS LTDA - WALDI BINATTI JUNIOR**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º03/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º05067/2017, firmado em 23/01/2020.